



Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR — FONE 921-0870
S A L G U E I R O — P E

- LEI Nº 1130/93 -

EMENTA: Dá a Rua nº 1 do Loteamento Olinda no Bairro N.Sr^a. das Graças a denominação de Rua Urbano de Sá Araújo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.


FAZ SABER que, a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, realizada aos 03. 12.93, aprovou e ela promulga a seguinte LEI:

ART. 1º - Passa a Rua nº 1 do Loteamento Olinda no Bairro N.Sr^a. das Graças a denominar-se Rua Urbano de Sá Araújo, nesta Cidade.


ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

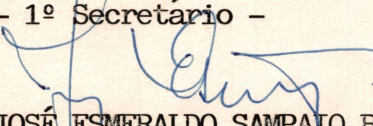
Sala das Sessões da Câmara Municipal, 03 de dezembro de 1993.


ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR

- Presidente -


PEDRO PEREIRA DE LIMA

- 1º Secretário -


JOSÉ ESMERALDO SAMPAIO BRITO

- 2º Secretário -